- LEI Nº 504, de 6 de Abril de 1965

Abre Crédito Especial de Cr$ 346.348,-

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica aberto á Prefeitura Municipal de Ouro Fino,o Crédito Especial de Cr$346.348-(trezentos e quarenta e seis mil,trezentos e quarenta e oito cruzeiros),destinados ao pagamento da última prestação relativamente á aquisição de um Trator Rodoviário para os serviços desta Comuna,adquirido pela quantia de Cr$ 1.500.000-,conforme lei n. 284,de 23-5-1960;

Art.2º- O pagamento das despesas acima descrita s foi descontada da quota do Impôsto de Renda,de que trata o Art.15,§ - 2º da Constituição Federal,uma vez que não consta dos Restos a Pagar de 1964,a respectíva dotação para o fim em pauta;

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário,esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando,portanto,a tôdas as autoridades,a quem o - conhecimento e execução desta Lei pertencer,que a cumpram e a façam - cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino,aos 6 de Abril de mil novecentos e sessenta e cinco (1965).

Silviano Miranda

Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Júnior

Secretário

Registrada-Fls.21-Nº 3.Data supra. Sec.